



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009
e 8026/2015

Ata de nº 004 de 2020 – COMDI – Reunião Ordinária de 16 de Junho de 2020.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas e vinte e cinco minutos, à distância, por meio do aplicativo Zoom, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-Gestão 2019-2021. **Recepção aos Presentes:** A presidente Crystiane Tesseroli da Silva Castelen deu as boas vindas aos conselheiros e agradeceu a presença de todos. Relatou sobre o dia de conscientização da não violência contra a pessoa idosa. O Secretário executivo Valmir informou que o COREN solicitou uma reunião com as entidades: COMDI, SAS, Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica a qual foi realizada no dia 02/06/2020, com o intuito de obter informações de cada entidade referente ao que estão realizando frente ao COVID-19. Salientou que a reunião foi excelente onde cada órgão expôs sobre o trabalho realizado durante a pandemia. Como resultado da reunião foi estabelecido novos encontros e, sugerido pelo COREN (Charles), a construção de um plano de contingência em relação ao COVID-19. Ato contínuo Valmir também relatou ainda sobre a preocupação com os idosos que estão em casa; que são atendidos pela Unidade básica de saúde; e referente ao novo decreto de proibição de idosos de utilizarem o transporte público. Após vários comentários foi deliberado e aprovado por unanimidade que o conselho enviará um ofício para a Secretária da Saúde e Secretaria de Assistência Social solicitando uma reunião para saber quais alternativas de transporte para os idosos a secretaria pretende implementar, conforme sugestão do Conselheiro Marcos. Ricardo (assessor de vereador) sugeriu solicitar a presença da Secretaria de Assistência Social na reunião. Dando prosseguimento à reunião a presidente informou que, por uma iniciativa da Secretaria da Saúde, com parceria com a SAS e o COMDI foi realizada, pela segunda vez, a distribuição de Kit's de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual e produtos de limpeza para as ILPI's. Na ocasião a mesma solicitou que os conselheiros divulguem e compartilhem as informações online disponíveis no Facebook do Conselho, pois é uma forma de divulgar o que estamos realizando e fazer com que o COMDI seja mais conhecido na cidade. A conselheira Michelle, da comissão de Marketing, informou que o COMDI tem acesso aos meios de comunicação disponíveis na prefeitura, porém as divulgações em mídias a nível nacional na sua grande maioria são pagas, exceto em casos que as emissoras buscam as informações perante o COMDI. **Trabalho das Comissões:** **Comissão Divulgação e Marketing:** a conselheira Michelli informou da dificuldade de atuação na divulgação em mídias referentes ao dia quinze de junho. Informou também que os conselheiros que quiserem mandar materiais para divulgação no Facebook do COMDI deve encaminhar para a secretaria executiva. **Comissão Orçamentária:** não tem nada a declarar. **Comissão Políticas Públicas:** não tem nada a declarar, solicitado agendamento de reunião, secretaria executiva vai providenciar. **Comissão Registro, Inscrição e Denúncia:** se reuniu e analisou as documentações das entidades, solicitou a alteração dos documentos conforme necessidade. A comissão analisou e trouxe para aprovação o parecer referente a certificação das ILPI Doce Lar e a ILPI Manoel Peres, esta com certificado provisório de 6 (seis) meses em função da falta da visita. Colocado em votação os dois certificados foram aprovados pelos presentes por unanimidade. **Comissão do Diagnóstico social:** tem reunião agendada para o dia dezessete de junho CAF/COMDI; com pauta tratando do questionário a ser aplicado aos idosos. **Comissão Alteração da Lei:** será realizado uma reunião presencial no dia dezoito de junho para tratar da alteração da lei do conselho. **Ofícios Recebidos:**

A presidente Crystiane expôs sobre o **Ofício SEI N° 6341557/2020 da Secretaria Educação** – onde a Secretaria de Educação solicitou que todas as informações inerentes a questões de educação sejam solicitadas diretamente ao gabinete do secretário, por meio do endereço eletrônico: educacao@joinville.sc.gov.br ou telefone 47 3431 3038 e não para as escolas ou outro. Ato contínuo a Presidente fala da Nota Oficial de Esclarecimento enviada pelo CNDI – Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, onde esclarece sobre a pesquisa para conselhos estaduais e municipais por meio do link. Valmir informa que o COMDI Joinville já respondeu. **Decreto n° 38.285 de 26 de maio de 2020** – referente a autorização do uso de vídeo e áudio conferência para realização de reuniões dos Conselhos de forma excepcional e temporária. Valmir expõe sobre o decreto e a alteração do regimento interno do COMDI. Explica e apresenta a alteração proposta para o artigo 33 do regimento interno. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Segue novo texto: **Art. 33** - “O Plenário do conselho reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, em local previamente designado e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou requerimento da maioria absoluta de seus membros com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, devendo ser preferencialmente presencial, todavia poderão ser realizadas por meio de vídeo e áudio conferência”. **Assuntos Diversos:** a presidente informa que, no grupo de WhatsApp do COMDI, foram divulgadas ações e lives que serão realizadas por outros órgãos e entidades e que são informações importantes referentes aos idosos; quem conseguir assistir terá muitas informações que nós conselheiros necessitamos, salientou Crystiane. A presidente informou ainda sobre a proposta de Seminário online do COMDI com o tema versando sobre as ações em tempo de COVID-19. Expôs que o seminário terá como objetivo de mostrar as ações antes, durante e após a pandemia e dar dicas/orientações. Conclui o assunto informando que a vice Presidente do Conselho Estadual-CEI Dra. Ariane foi convidada para participar e que, se algum conselheiro queira usar a palavra por 15 minutos, deve se inscrever com a secretaria executiva. A conselheira Michelli, da comissão de marketing, estará auxiliando na questão da live. Valmir sugeriu uma parceria com o Instituto Ânima da UNISOCIESC, sendo aprovado por unanimidade. **Palavra dos Conselheiros:** A conselheira Francine questionou se o COMDI tem informações sobre casos de COVID-19 em ILPI, foi informado que em Joinville ocorreu 1 óbito e 1 está sobre investigação, mas que realmente necessitamos de mais informações sobre idosos infectados com o COVID-9. Vencida a pauta e com o adiantado da hora, o vice-presidente Marcos agradeceu a presença de todos. Ato contínuo encerrou a reunião. Sem mais a tratar, eu, Francine Marchi Poleza, Secretária do COMDI, lavrei a presente ata, revisada pelo Secretário Executivo Valmir, a qual vai assinada pela presidente do COMDI e que será devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião ordinária SEI n° 6567183.



Documento assinado eletronicamente por **Crystiane Tesseroli da Silva Castelen**, **Usuário Externo**, em 26/06/2020, às 13:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6567083** e o código CRC **4C3A6D41**.